

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2003

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada para a condução da Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de telefonia e na central telefônica da ANEEL, torna público para conhecimento dos interessados que relativamente aos recursos interpostos contra o resultado de julgamento na fase de habilitação da licitação mencionada, foi proferida a decisão de dar provimento ao requerimento das empresas Power-Tech Teleinformática Ltda., Damovo do Brasil S/A e Skema – Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda. Foram inabilitadas as empresas Netconsult Engenharia Ltda., Damovo do Brasil S/A e Skema Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda. Em face da inabilitação de todas as empresas, os proponentes têm o prazo de 08 (oito) dias úteis para a entrega de envelope contendo nova documentação, considerando o disposto no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se à disposição dos interessados para eventuais consultas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO